



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N.º 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

**Art. 1º – CONVIDA** a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” para apresentação e discussão das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2019 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

**DO OBJETIVO:**

**Art. 2º -** A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2019 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde.

**PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:**

**Art.3º -** São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

**§1º -** A participação observará os seguintes procedimentos:



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**I** - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral;

**II** - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

**III** - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

**Parágrafo único:** Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

**DO HORÁRIO E LOCAL:**

**Art. 4º** - A audiência pública acontecerá no dia 13 de fevereiro do presente ano, no Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), situada à Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 555, Bairro Centro, com início às 19h30min e término previsto para as 21h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e  
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
NP nº 0153/2020

**GUARANTÃ DO NORTE-MT, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL